



Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 19/03/13
Na 4ª Sessão Ordinária
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Lenildo Augusto da Silva
Presidente

PROTOCOLO	Protocolo nº 683/2013 Data 18/03/2013 Hora 16:12 Marlene de Moura Leal Amorim Escriturário - Datilógrafo	() Requerimento (x) Indicação () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto Decreto Legislativo () Moção de Repúdio () Parecer	N.º 008/2013
	AUTORA: IRACI FERREIRA DE SOUZA		

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes a viabilização da COORDENAÇÃO DO S.I.M. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA) para Fiscalização Urbana e comercial e Rural.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Justifica que esta indicação tem por base a Lei 630/2011, artigo 7º Para execução das atividades inerentes ao Serviço de Inspeção Sanitária Municipal – S.I.M, fica criada, na Secretaria Municipal de Agricultura, a Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal. Conforme previsão legal faz-se necessário a criação da Coordenadoria, pois o município de Pedra Preta necessita de um corpo técnico para dar atendimento, treinamento e efetuar as devidas fiscalizações nas agroindústrias da zona rural e no comércio da zona urbana do município. Pede-se urgência.

Sala das Sessões Câmara Municipal Pedra Preta, 11 de Março de 2013.

Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/PR